



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XII - Edição - Nº 2.017**  
Costa Rica (MS), 10 de Outubro de 2017.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

### Autarquias Municipais

**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**  
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**  
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 103/2017  
Processo nº 2280/2017  
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de preços visando aquisição de material permanente e mobiliário para uso na Secretaria de Educação, escolas e CEIs da rede municipal a data para abertura das propostas é 27 de outubro de 2017, às 9h30 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 9 de outubro de 2017  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 111/2017  
Processo nº 2210/2017  
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de preços visando aquisição de material pedagógico para composição do kit escolar da rede municipal de educação a data para abertura das propostas é 27 de outubro de 2017, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 9 de outubro de 2017  
Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 006722  
 Processo nº 1260/2016  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Serralheria Joffer LTDA - ME  
 Objeto: Sistema Registro de Preços visando Contratação de empresas para prestação de serviços de Locação de tendas para serem utilizados em eventos sociais e particulares no Município de Costa Rica.  
 Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)  
 Dotação: 04.122.02-2.040  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 51/2016 - SRP  
 Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2016  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 006433  
 Processo nº 1260/2016  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Serralheria Joffer LTDA - ME  
 Objeto: Sistema Registro de Preços visando Contratação de empresas para prestação de serviços de Locação de tendas para serem utilizados em eventos sociais e particulares no Município de Costa Rica.  
 Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 Dotação: 04.122.02-2.040  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 51/2016 - SRP  
 Data de Assinatura: 30 de novembro de 2016  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município de Costa Rica e autorizo a elaboração do 1º Termo de Apostilamento visando o reequilíbrio econômico financeiro ao Item nº 01 – Óleo diesel BS 500, na porcentagem de 15,59938%, passando seu valor unitário para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) por litro, e o Item nº 02 – Óleo diesel BS 10, na porcentagem de 17,76235%, passando seu valor unitário para R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por litro, para a empresa PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA, referente a Ata de Registro de Preços nº 51/2017, Processo Licitatório nº 1455/2017, modalidade Pregão Presencial nº 71/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 10 de outubro de 2017.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência contratual e prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias, totalizando 960 (noventa e sessenta) dias para a entrega total da obra, passando a vigência contratual para 18/01/2018 e o prazo de execução da obra para 28/01/2018, resultante do Processo Licitatório nº 481/2015, modalidade Tomada de Preços nº 06/2015.

Costa Rica, 10 de outubro de 2017  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município de Costa Rica e autorizo a elaboração do 2º Termo de Apostilamento visando a troca de marca do Item nº 97 da marca HIPOLABOR para a marca PRATI para a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apenas para a Ordem de Compra nº 104/2017, referente a Ata de Registro de Preços nº 53/2017, Processo Licitatório nº 1199/2017, modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 10 de outubro de 2017  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 2358/2017  
 Convite nº 06/2017

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento estrutura para evento e mão de obra, para realização das festividades no município de Costa Rica – MS no dia 12 de outubro de 2017 (Show Althair e Alexandre) e realização Etapa de Rodeio Top Team Rodeio nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro e adjudico em favor da empresa:

PRATES & PRATES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 13.281.883/0001-05, vencedor do objeto licitado com Valor Global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Costa Rica, 10 de outubro de 2017  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO**

O município de Costa Rica, através da Subsecretária Municipal de Receita e Controle, NOTIFICA os proprietários/possuidores a qualquer titulo, dos terrenos abaixo descritos para providenciar sua limpeza, no prazo de 07 (sete) dias, a partir desta publicação.

QD	LT	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
05	20	J. Buenos Aires	R. Floripes P. Fontoura, nº 164	325,00
03	18	J. Buenos Aires	R. Osorio L. da Silva, nº 784	313,00

Caso o proprietário/possuidor não realize a limpeza no prazo acima estabelecido, o Município fará a limpeza mediante lançamento no cadastro do Imóvel de Taxa de Limpeza Pública, no valor de 8,5714 UFERMS, o que equivalente a R\$ 205,11 (duzentos e cinco reais e onze centavos) em terrenos com até 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e 1,4285 UFERMS, o equivalente a R\$ 34,18 (trinta e quatro reais e dezoito centavos) a cada 100,00m² (cem metros quadrados) de área excedente, conforme art. nº 178 a 180, da lei complementar 008 de 2001 - Código Tributário Municipal, e emitido boleto para pagamento imediato. O não pagamento será lançado a débito do Imóvel.

Costa Rica/MS, 09 de outubro de 2017.

Averaldo Batista de Amorim  
 Subsecretario de Receita e Controle

**PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 011 Aos 02 de outubro de 2017.**

Altera o artigo 5º e seu parágrafo 1º, altera a redação do inciso VII, inclui o inciso X ao parágrafo 2º, altera a redação do inciso VI do artigo 93, altera a redação do parágrafo 3º do artigo 97, altera o parágrafo 5º do artigo 118, altera o parágrafo 1º do artigo 136 e os incisos II e V do artigo 157, todos da Resolução nº 006, de 18 de maio de 2015 (Regimento Interno).

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput e o § 1º do artigo 5º da Resolução nº 006, de 18 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A Câmara Municipal de Vereadores se reunirá ordinariamente no período de 22 de janeiro a 22 de dezembro.

§ 1º - O período de 23 de dezembro a 21 de janeiro do ano seguinte é considerado de recesso legislativo.

[...]

Art. 2º - Altera a redação do inciso VIII, inclui o inciso X ao parágrafo 2º e altera a redação do inciso VI do parágrafo 3º, todos do artigo 93 da Resolução nº 006, de 18 de maio de 2015, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 93 - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

[...]

VIII – Retirada de proposição de autoria de vereador, que já esteja sob deliberação do plenário;

[...]

X – Inclusão de proposição constante da Ordem do Dia, em regime de urgência especial.

§ 3º - .....

[...]

VI – Inclusão na Ordem do Dia, de proposição protocolada em Regime de Urgência Especial.

[...]

Art. 3º - O parágrafo 3º do artigo 97 da Resolução nº 006, de 18 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º - As proposições de que trata o inciso XI do Artigo 81 só serão recebidas se assinadas por pelo menos um terço (1/3) e consideradas aprovadas com a obtenção de pelo menos dois terços (2/3), dos votos favoráveis, dos membros da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - O parágrafo 5º, do artigo 118 da Resolução nº 006, de 18 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118 – .....

§ 5º - A convocação para o adiamento ou antecipação de Sessão Ordinária, prevista no caput deste artigo, por iniciativa da Mesa Diretora ou a pedido de qualquer Vereador, será feita pelo Presidente da Câmara, em Plenário, estabelecendo o dia e hora para sua realização.

Art. 5º - O parágrafo 1º, do artigo 136 da Resolução nº 006, de 18 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 136 – .....

§ 1º - Para fazer uso de palavra nas Considerações Finais, o vereador deverá obrigatoriamente se inscrever até o final do pequeno expediente, dispondo de (04) quatro minutos, prorrogáveis a critério do Presidente.

Art. 6º - Os incisos II e V, do artigo 157 da Resolução nº 006, de 18 de maio de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157 – .....

[...]

II - Quatro minutos para apresentação de indicações e ou proposições, discutir requerimento, redação final, artigo isolado de proposição e veto.

[...]

V - Quatro minutos para falar nas Considerações finais sobre temas de interesse do Município, de seu interesse, de interesse dos cidadãos, de seu partido e outros que entenda cabível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 02 de outubro de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO  
Vereador – Presidente

JOSÉ A. M. VASCONCELLOS  
Vereador – Vice-Presidente

WALDOMIRO BOCALAN  
Vereador – 1º Secretário

ROSÂNGELA MARÇAL PAES  
Vereadora – 2ª Secretária

**SAAE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Despacho do Ordenador de Despesas**

PROCESSO Nº 35/2017

O Ordenador de Despesas Valdeci Pelizer, Diretor Geral do SAAE, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8666/93, em favor de:

SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 26.409.211/0001-76

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de caixa de retenção de areia e óleo para descarga de auto-fossa na nova Estação de Tratamento de Esgoto – Ralf.

Valor Global: R\$ 7.430,10 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

Costa Rica MS, 09 de outubro de 2017  
Valdeci Pelizer  
Diretor Geral do SAAE

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****09/10/2017**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	64.940,41
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	719.046,52
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	8,59
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	117.866,57
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	84,62
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	30,49
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	1.346,28
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.043,64
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	35.056,10
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	29.158,74
REND. - 6.718-0		R\$	17,59
1.147-9		R\$	2.162.933,91
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.718,62
FMDD - 6.625-7		R\$	63.083,50
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	7.940.158,79
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	1.355,59
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0			
DETRAN - 10864-2		R\$	46.726,18
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO - 9.511-7		R\$	87.215,19
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	17.343,59
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	2.982.586,28
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1.028.675,50
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	757,25
Simple Nacional 11.783-8		R\$	47.256,62
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	275.248,16
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	64.447,94
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	2.842,71
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,19
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>15.733.099,25</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	52.438,00
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.154.551,94
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	394.574,67
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	7.359,52
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	68.620,50
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	3.351,55
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	99.362,74
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	120.092,63
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.451.584,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.351.935,55</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	1.729,73
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	99.049,28
B. BRASIL 1872-4 Progr. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - 17.933-7	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.216,58
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	52.069,78
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.175,77
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	119.348,32
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	<b>UNIÃO</b>	R\$	137.286,45
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	<b>UNIÃO</b>	R\$	5.130,16
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.303,89
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.322,46
B.BRASIL-1872-4-PROG.FAÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	<b>UNIÃO</b>	R\$	2.234,41
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.969,87
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	736,77
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	4.348,73
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	710,68
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	23.688,45
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	16.094,45
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	213,76
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	<b>ESTADO</b>	R\$	1.735,66
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	<b>ESTADO</b>	R\$	5.788,54
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	12.090,38
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$	74,61
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	76.530,36
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	126,96
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	3.355,58
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	5.341,80
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	732,15
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	188.454,33

<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>771.859,91</b>
---------------	--	------------	-------------------

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		172.841,57
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	137.513,54
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	5.569,84
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.028,90
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.023,46
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	120,37
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	9,64
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	1,94
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	789,08
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	2.754,37
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	966,98
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	4.636,21
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	183,35
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	495,80
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	3.738,27
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	2.839,40
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	4.027,29
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	25.804,26
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	143.265,75
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>513.610,02</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>		<b>R\$</b>	<b>20.370.504,73</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

FUNDEB	229.222,39
ICMS	782.003,58

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	610.874,58
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	289.380,67
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	25.528,15
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	253.577,39
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	177.573,06
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	302.768,79
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.853,90
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.254.638,90
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	38.442,90
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	60.819,37
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	68.739,15
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	143.598,75
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	15.619,91
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.731,60
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	371.548,09
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	105.845,41
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.735.540,62</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	12.436.107,68
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.489.293,12
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	325.097,82
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.627.728,16
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.404,79
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.575,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.046.276,12
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	144.547,41
<b>SALDO TOTAL:</b>			<b>31.087.044,90</b>

## SUMÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO..... Pág. 01

### EXTRATO

EXTRATO..... Pág. 02

### DESPACHO

DESPACHO..... Pág. 02

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... Pág. 02

### PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO..... Pág. 03

### SAAE

SAAE..... Pág. 03

### BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO..... Pág. 04/05

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmcr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**